



OPERA PRIMA



Deixe sua marca  
nesta história.

21<sup>o</sup>  
OPERA  
PRIMA

Concurso Nacional de  
Trabalhos Finais de Graduação  
em Arquitetura e Urbanismo  
para formandos em 2008.

projetando com  
Prêmio **pvc**  
.com.br



## 1. Participação

1.1. A participação é aberta aos alunos de arquitetura e urbanismo, que tenham desenvolvido seu Trabalho Final de Graduação no ano de 2008, em cursos devidamente autorizados pelo Ministério da Educação – MEC, observado o disposto no item 3.1 do presente regulamento.

1.2. Os trabalhos finais de graduação concorrentes deverão obedecer aos critérios internos e à orientação didática dos respectivos cursos, no que se refere a tema, conteúdo e desenvolvimento, tanto de projetos de edificações de qualquer porte como de planejamento, urbanismo, pesquisa histórica, restauração, trabalhos técnicos ou de crítica, desenho industrial ou qualquer outra área dentro das atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas.

1.3. Mesmo não pretendendo interferir na orientação didática dos cursos, por motivos éticos e legais, apesar de se tratar de exercícios acadêmicos, não serão aceitos trabalhos que modifiquem, alterem, complementem ou mudem a destinação de projetos de arquitetura de arquitetos vivos sem a sua autorização, ou de obras notórias de arquitetura, tombadas ou não, sendo aceitos, nesse caso, apenas trabalhos de crítica, pesquisa histórica, restauração ou de análise de projetos. Por um lado, as Comissões Julgadoras tem se recusado a analisar interferências desnecessárias em obras notórias da arquitetura brasileira e, por outro, a divulgação de trabalhos que porventura sejam premiados neste concurso, modificando projetos de arquitetos sem a autorização do autor, tem suscitado reclamações e mesmo a ameaça de abertura de processos judiciais por danos morais.

1.4. Não serão aceitos trabalhos que já tenham sido publicados em qualquer meio disponível e acessível ao público.

1.4.1. Ao comunicarem pela internet o resultado da seleção dos trabalhos, instituições de ensino devem se restringir à divulgação do nome dos concorrentes, omitindo o título e/ou detalhes do trabalho selecionado.

1.5. Não existe nenhum impedimento na participação de trabalhos que tenham concorrido em outras premiações, tanto nacionais como regionais, porém não serão aceitos aqueles que tenham sido classificados e cujos resultados tenham sido divulgados antes dos julgamentos Opera Prima, em qualquer meio de divulgação (nacional, local ou interno do promotor). Trabalhos enviados ao Opera Prima que estejam concorrendo paralelamente em outras premiações e cujos resultados dessas antecedeam ao julgamento Opera Prima, em caso de serem classificados ou selecionados solicitamos que os seus autores comuniquem o fato à organização do concurso para que os respectivos projetos sejam retirados do julgamento Opera Prima.

1.6. Para efeito do concurso OPERA PRIMA, é obrigatória a indicação de no mínimo um professor-orientador. O autor poderá indicar mais de um professor orientador, a seu critério. Nos estabelecimentos de ensino que consideram o coletivo de professores como orientadores poderá ser indicado o coordenador do curso ou da disciplina como representante deste coletivo.

1.7. Os trabalhos serão sempre individuais, não se aceitando a participação dos elaborados em equipe, mesmo que parcialmente.

## 2. Comissão Julgadora

2.1. A Comissão Organizadora indicará três comissões julgadoras regionais, compostas por três titulares e um suplente, arquitetos e urbanistas, do corpo de jurados do IAB, que julgarão trabalhos de regiões diversas daquelas a que pertencem.

2.2. A Comissão Organizadora indicará a Comissão Julgadora nacional, que será composta por um arquiteto de cada uma das regiões estabelecidas no item 3.2., e um suplente.

2.3. As Comissões Julgadoras regionais e nacional farão um relatório do processo de avaliação dos trabalhos registrando os critérios adotados, bem como parecer sobre cada um dos selecionados.

2.4. A composição das Comissões Julgadoras Regionais e Nacional será divulgada 30 dias antes do início do julgamento.

2.5. Deverão se declarar impedidos, no prazo de 10 dias após a divulgação dos nomes, os membros indicados para compor as Comissões Julgadoras regionais e nacional que tenham vínculo de parentesco, profissional, didático, ou qualquer outro, com participantes do Concurso.

## 3. Seleção e Julgamento

3.1. Cada instituição selecionará internamente, dentre os melhores trabalhos finais de graduação de seus formandos (aqueles que tenham recebido Menção Superior, Grau A, nota de 8 a 10, ou equivalente) ou de acordo com os critérios que estabelecer, no

máximo um trabalho para cada QUINZE alunos ou fração que tenham desenvolvido o seu trabalho final de graduação no ano de 2008.

Estes poderão participar do Opera Prima e do Prêmio Projetando com PVC (desde que apresentem o projeto no formato exigido também para esta categoria).

3.1.1. Adicionalmente poderá ser enviada a mesma quantidade de projetos permitida para o Opera Prima, indicada acima, para participar exclusivamente do Prêmio Projetando com PVC, dentro das normas e exigências desta categoria ou até um limite de 5 (cinco) trabalhos para cursos cujo limite acima seja inferior a 5 (cinco). Ver regulamento anexo.

3.2. Para julgamento os trabalhos serão agrupados em cinco regiões:

Região 1: Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Região 2: São Paulo

Região 3: Rio de Janeiro e Espírito Santo

Região 4: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe

Região 5: Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará e Tocantins.

3.3. Em cada uma dessas regiões será selecionado o número de trabalhos correspondente ao número de cursos da região que, efetivamente estão participando desta edição do concurso com o envio de trabalhos. Caso o número de cursos seja inferior a cinco, serão selecionados cinco trabalhos.

3.4. Os trabalhos selecionados nos julgamentos regionais serão submetidos à Comissão Julgadora Nacional.

3.5. A Comissão Julgadora nacional selecionará, entre os trabalhos apresentados pelas Comissões regionais, os cinco que receberão prêmios e outros vinte, que receberão menções honrosas.

## 4. Prêmios

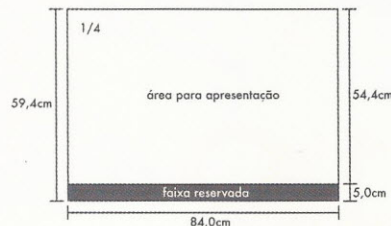
4.1. O autor, o(s) professor(es) orientador(es) e o estabelecimento de ensino de cada um dos 25 trabalhos selecionados como finalistas receberão um diploma, no qual constará a qualificação do trabalho, prêmio ou menção, dada pela Comissão Julgadora. Os demais autores participantes do concurso Opera Prima receberão atestado de participação.

4.2. Será atribuído a cada um dos cinco trabalhos premiados, sem ordem classificatória, o troféu Opera Prima 2009 e prêmios em dinheiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

## 5. Apresentação dos Trabalhos

Todos os trabalhos enviados para concorrer ao Opera Prima e ao Prêmio Projetando com PVC deverão seguir as normas gerais de apresentação abaixo.

5.1. Os trabalhos devem ser apresentados em quatro pranchas no tamanho A1 da ABNT (84 cm de largura por 59,4 cm de altura) com o lado maior na horizontal. Deverá ser reservada uma faixa em branco (na cor do papel de fundo) de 5 cm na borda inferior de cada prancha sobre a qual será posteriormente colada uma faixa com o logotipo da premiação e a identificação do autor (ver diagrama). As pranchas deverão ser numeradas no canto superior esquerdo, 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, indicando o seu número e o número total de pranchas.



5.2. Informações necessárias à compreensão do trabalho e que não impliquem em sua identificação podem ser apresentadas, como por exemplo: a localização, cidade, bairro, bibliografia, arquivos de referência, transcrições ou citações. No entanto, nas pranchas não poderá aparecer o nome ou logotipo do autor, orientador, universidade, curso ou escola, assinatura de desenhos e créditos de fotos que possibilitem a identificação do trabalho.

5.3. Todos os textos, memoriais, explicações ou especificações deverão constar obrigatoriamente apenas das pranchas, não podendo ser entregue texto avulso para fins de avaliação.

5.4. O título do trabalho deverá constar obrigatoriamente da primeira prancha (1/4)

podendo, se o autor julgar conveniente, também constar das outras.

5.5. As pranchas devem ser consideradas independentes para fim de apresentação, ou seja, não deve ser utilizado o recurso de continuidade do desenho de uma para outra, pois não será possível a apresentação em seqüência, tanto para julgamento como posteriormente, para exposição.

5.6. A identificação dos trabalhos se dará somente no final do julgamento. Para tanto, o autor deverá colar com fita adesiva no verso da primeira prancha um envelope fechado, de forma a ser facilmente destacado, contendo:

- 5.6.1. A ficha padrão de identificação ou cópia da mesma, enviada aos cursos, ou obtida pela internet, com todos os campos preenchidos com os seguintes dados:
  - a – título do trabalho;
  - b – modalidade de participação;
  - c – nome completo do autor, com endereço completo, telefone e e-mail;
  - d – nome completo do ou dos orientadores ou do coordenador do curso – arquiteto e urbanista – com endereço completo, telefone e e-mail;
  - e – nome completo do(s) co-orientador(es) e colaborador(es), se houver;
  - f – nome completo da instituição (não apresentar apenas a sigla).

5.6.2. No mesmo envelope deverá haver uma outra folha, de preferência datilografada ou digitada, com breve descrição do trabalho (no máximo 30 linhas), destinada à posterior divulgação. Esse texto deverá ser a síntese explicativa do trabalho final de graduação. O envelope contendo este texto somente será aberto após o final dos trabalhos de julgamento.

5.6.3. O envelope deverá estar identificado como FICHA DE IDENTIFICAÇÃO.

5.7. Os trabalhos devem ser apresentados em pranchas sem dobrar ou enrolar. Se for necessário dar maior rigidez à embalagem ou proteção ao trabalho, poderá ser acrescentada a ele mais uma folha de papelão ou outro material leve e não espesso.

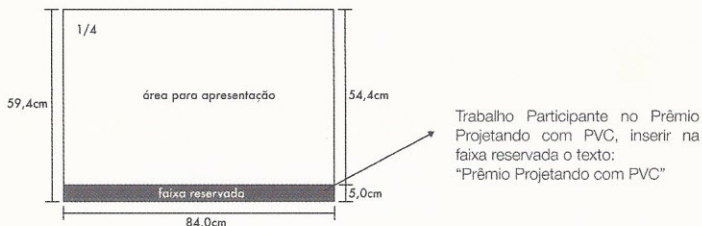
5.8. Os trabalhos não poderão estar colados sobre base rígida, como madeira compensada, isopor ou material semelhante que implique em peso ou espessura, bem como apresentar molduras e relevos acentuados. Para apresentação, se necessário, pode ser utilizada base leve e fina, como papel cartão ou cartolina ou plastificação, com no máximo um milímetro de espessura, que permita a posterior fixação em painel rígido padronizado.

5.9. O conjunto das pranchas deve ser embalado com papel forte, pardo ou Kraft, para garantir o sigilo e evitar o extravio de parte do trabalho, sendo encaminhado à Comissão Organizadora dessa forma. Este invólucro, ao ser recebido pela Comissão Organizadora, após verificação com o protocolo fornecido pela escola, será destruído, numerando-se o envelope fixado no verso da primeira prancha e as próprias pranchas, aleatoriamente, com o mesmo número, estabelecendo-se desta forma o anonimato. Terminado o julgamento serão abertos os envelopes identificando os autores dos trabalhos.

5.10. Não será permitida a apresentação de maquetes, modelos ou protótipos, trabalhos audiovisuais, vídeoteipes, datashow, arquivos digitais com ou sem animação e semelhantes, bem como material descritivo ou levantamento de dados, em separado. O campo de expressão do autor serão apenas as quatro pranchas previstas no item 5.1.. Os trabalhos maiores deverão ser resumidos nas quatro pranchas; os desenvolvidos em processos não convencionais deverão ser transpostos para duas dimensões – maquetes -, por exemplo, poderão ser fotografadas.

5.11. Respeitadas as restrições de número, tamanho e diagramação básica (itens 5.1 a 5.5), a apresentação é livre, permitindo-se o uso de qualquer tipo de papel, cópia, fotografia, uso de cor, colagens, técnicas de desenho, plotagens, maquetes eletrônicas, etc. O concorrente deverá atentar para a legibilidade dos textos e desenhos que possibilitem a sua perfeita compreensão e avaliação, além da futura reprodução das pranchas.

5.12. Os trabalhos concorrentes ao Opera Prima e ao Prêmio Projetando com PVC, deverão obrigatoriamente indicar esta condição na prancha 1/4, conforme diagrama abaixo:



5.13. Os trabalhos que estiverem concorrendo também e/ou exclusivamente ao Prêmio

Projetando com PVC deverão ter apenas as 4 pranchas regulamentares e incluir esta condição conforme indicado no diagrama acima e as exigências técnicas indicadas nos item 2 do regulamento do Prêmio Projetando com PVC.

## 6. Cronograma e Protocolo

6.1. Cada curso fixará, a seu critério, o prazo para que os alunos entreguem os seus trabalhos que participarão do concurso, respeitando o item abaixo.

6.2. Os trabalhos serão retirados das instituições de ensino no dia 08/04/2009, conforme instruções detalhadas que serão encaminhadas aos cursos previamente pela Organização.

6.3. Um protocolo será enviado previamente pela Comissão Organizadora à instituição de ensino que deverá preenchê-lo e encaminhá-lo junto com os trabalhos, informando o número de trabalhos individuais e total real de alunos que desenvolveram seus trabalhos finais de graduação nos semestres e/ou ano letivo de 2008, bem como o número total de trabalhos concorrentes ao Opera Prima e Projetando com PVC.

## 7. Disposições Gerais

7.1. O julgamento será realizado em São Paulo em maio/2009.

7.2. As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e delas não caberão recursos.

7.3. A entrega dos prêmios será realizada em data e local a serem definidos oportunamente.

7.4. Os trabalhos não selecionados serão devolvidos no mesmo local de onde foram retirados.

7.5. Os trabalhos que receberem menção ficarão em poder da Comissão Organizadora por todo o período em que serão expostos, juntamente com os premiados, nas exposições organizadas nos Departamentos do IAB ou nas escolas programadas, sendo posteriormente devolvidos a seus autores.

7.6. Os cinco trabalhos premiados constituirão acervo da organização e não serão devolvidos aos autores.

7.7. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos ou perdas totais ou parciais, tais como: atos de vandalismo, furto, incêndio, desabamento, enchente, dentre outros, que possam ocorrer com os trabalhos concorrentes.

7.8. Serão sumariamente desclassificados os trabalhos que descumprirem qualquer item deste regulamento.

7.9. A simples entrega dos trabalhos implica na tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e aos seus resultados, renunciando o autor e/ou professor orientador e/ou escola a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

7.10. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

## 8. Comissão Organizadora

8.1. A Comissão Organizadora é composta por:

- Arquiteto João Virmond Suplicy Neto, Presidente Nacional do IAB;
- Arquiteto Pedro Antonio Galvão Cury – Consultor;
- Arlindo Munglioli – Editor da Revista ProjetoDesign;
- Vanilda Queiroz Sganzerla – Joy Eventos;
- Luciano Rodrigues Nunes – Braskem.

## 9. Publicação

9.1. Os trabalhos classificados pela Comissão Julgadora Nacional serão publicados no site [www.projetandocompvc.com.br](http://www.projetandocompvc.com.br) e na Revista ProjetoDesign entre outros meios a serem definidos a critério da Comissão Organizadora.

9.2. Todos os trabalhos classificados precisarão ser readequados de acordo com as normas e prazos a serem fornecidos na oportunidade para os respectivos autores.

## 10. Consultor

10.1. O concurso OPERA PRIMA contará com o arquiteto Pedro Antonio Galvão Cury como consultor indicado pelo IAB.

10.2. As respostas às consultas serão enviadas ao remetente no prazo máximo de 5 dias após o seu recebimento. Os esclarecimentos que possam interessar ao conjunto dos participantes serão encaminhados, por circular, a todos os cursos de arquitetura e urbanismo.

e-mail: [operaprima@joyeventos.com.br](mailto:operaprima@joyeventos.com.br)

# projetando com Prêmio **pvc** .com.br

O Concurso Opera Prima por meio do Prêmio Projetando com PVC, tem por objetivo criar as condições para que os formandos possam debater as relações entre os materiais de construções e a arquitetura, principalmente com referência aos critérios que deverão ser utilizados no momento da especificação desses materiais, para que possam, além de exercer sua função técnica, possam também realçar e valorizar o projeto arquitetônico. No caso do Prêmio Projetando com PVC, a longa lista de componentes de PVC existentes no mercado propiciará, com certeza, esse exercício de valorização do projeto. Destacamos que a partir desta edição, para participar nesta categoria não será mais necessário a **5ª prancha de desenho, bastando seguir as orientações do regulamento abaixo.**

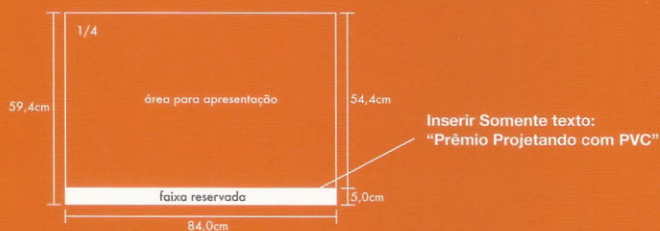
## 1. Participação

1.1. Poderão participar do Prêmio Projetando com PVC todos os trabalhos inscritos na premiação Opera Prima, cabendo ainda às instituições de ensino, se houver, projetos que se destacaram apenas quanto ao uso do PVC, a possibilidade de selecionar mais trabalhos que concorrerão exclusivamente ao Prêmio Projetando com PVC, limitados ao número máximo dos selecionados e permitidos para o Opera Prima ou no máximo 5 (cinco) trabalhos caso o limite do curso seja inferior a 5 (cinco)

1.2. O Prêmio Projetando com PVC poderá ser atribuído tanto à projetos participantes no concurso Opera Prima, independentemente de sua classificação ou premiação no concurso, como àqueles que participam somente da premiação Projetando com PVC.

## 2. Apresentação

2.1. Os trabalhos concorrentes ao Opera Prima e ao Prêmio Projetando com PVC deverão indicar esta condição na prancha 1/4, conforme diagrama abaixo:



2.2. Os trabalhos que estiverem concorrendo exclusivamente ao Prêmio Projetando com PVC e não ao Opera Prima, deverão ter também apenas as quatro pranchas de projeto nos mesmos moldes do Opera Prima e na faixa reservada da Prancha 1/4 a indicação do Prêmio Projetando com PVC, conforme diagrama acima.

2.3. Todos os trabalhos concorrentes ao Prêmio Projetando com PVC deverão obedecer em tudo às posturas de seu regulamento e normas de apresentação indicadas no item 5 do regulamento Opera Prima e, complementarmente deverão indicar obrigatoriamente:

2.3.1. Detalhamento da aplicação de todos os componentes ou sistema em PVC.

2.3.2. Memorial descritivo sucinto (obrigatório) conforme o catálogo existente no site: "www.projetandocompvc.com.br" ou dos fabricantes.

2.4. Os trabalhos que estiverem "concorrendo exclusivamente ao Prêmio Projetando com PVC" deverão indicar esta qualidade na parte externa do envelope que contém a ficha de identificação colado no verso da prancha 1. (Ver item 5.6. do regulamento Opera Prima)

## 3. Comissão Julgadora/Seleção

3.1. A Comissão Julgadora do Prêmio Projetando com PVC será a mesma do julgamento nacional do concurso Opera Prima, acrescida de dois profissionais indicados pela Braskem, que farão a avaliação da viabilidade e adequação da aplicação do componente ou sistema em PVC.

3.2. A Comissão Julgadora do Prêmio Projetando com PVC selecionará entre os trabalhos participantes nesta categoria, dois que receberão prêmios e três que receberão menções honrosas.

## 4. Prêmios

4.1. O autor, o(s) professor(es) orientador(es) e o estabelecimento de ensino de cada um dos 5 (cinco) trabalhos selecionados como finalistas no Prêmio Projetando com PVC receberão um diploma, no qual constará a qualificação do trabalho, prêmio ou menção, dada pela Comissão Julgadora.

4.2. Serão concedidos dois prêmios, em dinheiro, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para o autor do projeto e para seu orientador. No caso dos trabalhos premiados nesta categoria terem mais de um professor-orientador, o prêmio será único e o seu valor dividido igualmente. O item 5.1. detalha a definição do orientador.

## 5. Disposições Gerais

5.1. No caso de o orientador da aplicação do produto de PVC não ser o mesmo orientador do trabalho concorrente ao Opera Prima, a critério do aluno, deverá constar como orientador para aplicação do PVC na ficha padrão de identificação, destacando essa qualidade, bem como devem ser fornecidos todos os seus dados a exemplo do outro orientador.

5.2. Direitos autorais sobre solução que eventualmente possa ser patenteada, pertencerão em conjunto ao autor do projeto e ao seu orientador ou co-orientador, no caso do item 5.1..

5.3. Por esta edição apresentar normas não aplicadas nas edições anteriores e considerando que os formandos do 1º. Semestre tiveram acesso ao regulamento somente após a conclusão do seu curso, serão aceitos para julgamento os projetos concorrentes ao Prêmio Projetando com PVC que possuam cinco pranchas, conforme as normas aplicadas até a edição 2008. Porém, caso estes sejam selecionados no Prêmio Projetando com PVC os projetos deverão ser readequados por seus autores ao padrão atual de 4 pranchas, após o julgamento.

5.4. No que couber e aqui não estiver explicitado, valem para o Prêmio Projetando com PVC, todas as disposições do Regulamento do concurso Opera Prima.



## OPERA PRIMA

O Concurso Opera Prima chega a 21ª edição, cumprindo o objetivo inicial de premiar os melhores trabalhos finais de graduação elaborados nos cursos das Faculdades de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

O mundo, hoje, está tomando consciência da importância da preservação do meio ambiente como fator preponderante para a conservação da vida em nosso planeta. Diversos países, inclusive o Brasil, tem pautado em suas agendas a questão do desenvolvimento sustentável, que nada mais é do que promover o seu crescimento de forma planejada afim de não degradar nem esgotar os recursos naturais, ou seja, respeitando a natureza, colocando-a como parceira e não como inimiga do seu progresso.

A sustentabilidade do desenvolvimento forçosamente se dá em todas as áreas das atividades humanas, dentro de uma visão ampla e multidisciplinar. A arquitetura, pela sua própria natureza, por ser uma atividade multidisciplinar, tem, e terá no futuro, uma grande responsabilidade na promoção dessa consciência ecológica. Tendo em vista o contínuo processo de degradação que vem sofrendo o nosso planeta, o diálogo respeitoso com o meio ambiente vem, cada vez mais, se tornando para os arquitetos, um dos mais importantes parâmetros na elaboração dos projetos arquitetônicos e urbanísticos.

O Concurso Opera Prima, pelo alcance de sua repercussão, e pelo fato de envolver os futuros arquitetos dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de todo o país, não poderia deixar de participar no debate destas questões. Nesse cenário, é perfeitamente natural que formandos e orientadores participantes do 21º Opera Prima, privilegiem, nos trabalhos apresentados, questões que envolvem a sustentabilidade, tais como: economia de energia e conforto ambiental com utilização de detalhes arquitetônicos e dos recursos naturais (insolação e ventilação adequadas, orientação correta na implantação, uso da vegetação como elemento estrutural da obra etc.); uso de materiais de construção com elevado desempenho, duráveis, reduzido custo de manutenção e conservação e recicláveis, como àqueles a base de PVC; além é claro de atenção a questão do uso racional da água.

A Braskem, empresa líder na fabricação do PVC, reconhecendo a importância dessas questões e sua discussão no meio universitário na formação dos futuros arquitetos, e tendo, ainda, na sua agenda a preocupação com o desenvolvimento sustentável e a qualidade do meio ambiente, continua generosamente, com seu patrocínio, tornando possível a realização desse concurso.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail:  
**operaprima@joyeventos.com.br**

Este regulamento está disponível também nos sites:  
**www.iab.org.br**  
**www.projetandocompvc.com.br**  
**www.arcoweb.com.br**

Patrocínio:

**Braskem**

Realização:



**PROJETO  
DESIGN**

